ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 020/2024

Área Requisitante: Secretária Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de urnas funerárias, mortalhas e translado por KM rodado, velas, coroa com flores e serviços, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Cocal dos Alves – PI.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Aquisição de urnas funerárias, mortalhas e translado por KM rodado, velas, coroa com flores e serviços são fundamentais para a os atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de urnas funerárias, mortalhas e translado por KM rodado, velas, coroa com flores e serviços são fundamentais para a os atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO DAS SOLUÇÕES:

Solução 1 – Aquisição de urnas funerárias, mortalhas e translado por KM rodado, velas, coroa com flores e serviços, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Cocal dos Alves – PI, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, referente ao exercício do ano de 2024;

DAS POSSÍVEIS FORMAS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS:

DAS FORMAS:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
Forma 3 - Realizar licitação própria.

DA ANÁLISE:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão com as quantidades necessárias para atender a demanda pretendida.
Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação.

DA CONCLUSÃO

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para manter a manutenção da frota de veículos do município.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	COROA COM FLORES NATURAIS	UND	10
02	KIT MORTALHA MASCULINA OU FEMININA	UND	40
03	KIT URNA FUNERARIA INFANTIL	UND	25
04	PACOTE DE VELAS COM 4 UND, 39 CM COM DURAÇÃO DE 24HS	PCT	40
05	URNA FUNERARIA POPULAR	UND	40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	SERVIÇO DE ASSISTENCIA AO VELORIO	UND	40
02	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO CORPO PARA SEPULTAMENTO DENTRO DA CIDADE	UND	40
03	TRANSLADO POR KM RODADO	KM	20.000
04	CONSERVAÇÃO CADAVERICA "FORMOLIZAÇÃO"	UND	20
05	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO COMPREENDENDO O BANHO E VESTIMENTA DO CORPO	UND	40

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Foram feitas pesquisas de preços com 03 (três) fornecedores do ramos de atividade do presente objeto e no Painel de Preços Públicos (https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se que os processos sejam realizados o seu julgamento por LOTE, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos no art. 1°, IV da Constituição.

Não obstante, esse julgamento no processo em questão causaria incomensuráveis prejuízos ao conjunto ou complexo da licitação e/ou para a economia de escala (questões econômicas).

Assim, desde que devida e amplamente justificado, é perfeitamente possível o agrupamento de itens, desde que de tal ação não resulte em restrição à competitividade ou ainda, propicie uma redução de licitantes, o que geraria prejuízos a administração pública.

Os produtos deste certame possuem mesma natureza e guardam relação entre si, assim, sendo ao licitante possível o seu agrupamento. A licitação POR LOTE é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento não permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e não observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação POR LOTE reduziu os preços a serem pagos pela Administração.

A principal intenção desta comissão realizar o processo POR LOTE justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

É a união da qualidade, celeridade e menor custo na aquisição do bem ou no trato com os bens públicos. Deve-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do termo de referência e das especificações; definição de minuta de contratação e realização de estimativas do mesmo segmento alocados em grupos; atuação do agente público (PREGOEIRO), do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados tendo mais agilidade em julgar em uma sessão ainda que com a diversidade de empresas em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar as aquisições em concomitância com o setor de compras.

A realização do procedimento de forma POR LOTE neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, fazendo constar nos autos o estudo que demonstre a vantajosidade desse modo de contratação.

09- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não aplicável;

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

MARIA DE JESUS FROTA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social